



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CGTIC

ATA DA 4ª REUNIÃO CGTIC – 17 de março de 2023

1. PARTICIPANTES

George Maciel	Secretário de TI e Comunicação STIC
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação COGGI
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços COSERV
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura COINF
Mlexener Romeiro	Coordenador de Sistemas COSIS
Renata Albuquerque	Chefe da Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações SEGOR-COGGI
Amanda Brandão	Gabinete STIC

2. TÓPICOS DA REUNIÃO

TEMAS			
1	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DELIBERADAS ANTERIORMENTE		
ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Apresentar planejamento para implementação da 2ª iteração (SLAs* - das unidades STIC) *SLA = Service Level Agreement , que significa “Acordo de Nível de Serviço - ANS”.	SEAU-COSERV	28.fev.2023 Redefinido para 31.mar.2023
2	Avaliar pendências de atualização de ANOs, definindo prazo de conclusão. *Após esse período, as unidades que ainda tiverem pendências de ANO terão até a 1ª semana de fev.2023 para conclusão.	SEAU-COSERV	28.fev.2023* Redefinido para 31.mar.2023
3	Analisar e deliberar sobre atualização de prazos e ações referentes à ENTIC-JUD e sobre as atribuições constantes no RAD-STIC, para melhor correspondência a essa norma nacional.	CGTIC	Ação Concluída
4	Apresentar ao CGTIC o volume de dados de logs gravados no banco de dados do sistema.	COINF	25.abr.2023
5	Responder solicitação do DG, por e-mail, com os expedientes em fase inicial de contratação/aquisição, que se encontram em tramitação, cuja fundamentação seja a Lei n.º 8.666/93, que será revogada em 1º.abril.2023.	Gabinete da STIC	1º.mar.2023 Ação Concluída
6	Encaminhar a proposta do PDTIC 2023-2024, aprovada pelo CGTIC, para a SELEG/SJ, que dará andamento aos trâmites necessários para a assinatura do Desembargador Presidente, e posterior publicação.	SEPLAN - COGGI	2.mar.2023 Ação Concluída

7	Solicitar a alteração do conteúdo à ASCOM, sugerindo a correção de texto de notícia na intranet que cita a abertura de inscrições para formação da <i>1ª turma de laboratoristas</i> do TRE-PE.	Gabinete da STIC	1º.mar.2023 Ação Concluída
8	Corroborar, na reunião do COGEST, que os acessos VPN e ao SEI estarão desligados no feriado de 6.mar.23.	STIC	3.mar.2023 Ação Concluída
9	Pautar o CGSI para tratar do convênio com o TRF-4 - para uso do SEI 4.0 .	Membros representantes da STIC no CGSI	3.mar.2023 Ação Concluída
2	APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E DA STIC, REALIZADAS NO MÊS DE MARÇO.2023		
UNIDADE DEMANDANTE: STIC ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CGTIC: O Secretário de TI e Comunicação apresentou aos membros do CGTIC nesta reunião: - contexto das ocorrências de TIC e processos administrativos, em trâmite no mês de março.2023; - reestruturação da STIC neste exercício e o impacto na execução de atividades técnicas de segurança da informação; - revisão da Proposta Orçamentária de Segurança da Informação do TRE-PE; - relatório final da auditoria no Processo de Segurança da Informação 2022, atividades de monitoramento e os <i>Planos de Ação desta STIC</i> ; - deliberações diversas do COGEST, e as consequentes ações atribuídas à STIC; - alinhamento dos titulares da STIC e das Coordenadorias, da SEPLAN, para o evento de <i>Avaliação das Eleições 2022</i> , programado para os dias 22 a 24.março.2023, em Garanhuns/PE; - atendimento às solicitações da DG/TSE, para manutenção dos lacres das urnas eletrônicas utilizadas nas Eleições 2022; - déficit de pessoal especializado na STIC e o Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, que será promovido pelo TSE em 2023; - informativo da STI/TSE sobre a pontuação da revisão de código-fonte do PJe (Selo de Qualidade); - e, alteração do cronograma de treinamento da retomada do atendimento biométrico.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Realizar o acompanhamento das atividades institucionais e setoriais (no âmbito de cada Coordenadoria da STIC).	CGTIC	Contínuo
3	SIGO - Alteração de Fase para Análise pelas Unidades Gestoras das Contratações da Proposta Orçamentária 2024		
UNIDADE DEMANDANTE: STIC ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CGTIC: Nesta reunião, o Secretário de TIC e os membros do CGTIC analisaram os lançamentos desta Secretaria, registrados e aprovados pelo Gestor Contratante no SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária, referentes às despesas para elaboração da Proposta Orçamentária 2024, dos Orçamentos Ordinário e dos Pleitos Eleitorais.			
PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Verificar o trâmite das despesas inseridas no SIGO - Sistema de Gestão Orçamentária, que estão atribuídas às competências de suas respectivas unidades.	CGTIC	Contínuo
4	Analisar as ações da COINF, relativas aos normativos e práticas de utilização de nuvem exigidas no iGovTIC-JUD.		
UNIDADE DEMANDANTE: COINF ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CGTIC: Em atenção ao Processo SEI nº 0004514-69.2023, a COINF submeteu ao CGTIC (por intermédio da mensagem eletrônica de 13.março.2023) as ações relacionadas ao iGovTIC-JUD, quanto à pontuação do domínio Gerenciamento de Serviços de TIC, item <i>Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem</i> . Foi observada a necessidade de verificar se o TSE possui o <u>recurso de provedor de serviços em nuvem</u> , descritos nas perguntas 19.2 e 19.10: <i>19.2 - ... Os serviços prestados são portáteis para outros provedores, sem possibilidade de aprisionamento (lock-in), salvo quando justificável tecnicamente e autorizados formalmente pelo Órgão.</i> <i>19.10 - ... O serviço de auditoria e análise de logs em nuvem, permite a construção de consultas para analisar os dados coletados, permite o armazenamento dos logs por períodos superiores a 1 ano.</i>			

O CGTIC entendeu que o **TSE** representa o provedor de serviços em nuvem para a **Sede TRE-PE**, e consequente, a infraestrutura do **TRE-PE**, provedor de serviços em nuvem destinado às **Zonas Eleitorais**.

O Coordenador da COINF ressaltou que a criação de matriz de risco deverá ser providenciada para os serviços que funcionam na nuvem. E verificar se já não existem para os sistemas PJe e ELO, em atendimento da seguinte pergunta:

19.7 - As aplicações do Órgão provisionadas em nuvem possuem Matrizes de Riscos e Planos de Saída criados e atualizados.

Destacou ainda, as perguntas 20.4 e 20.5 sobre a prestação de serviços em nuvem, quanto à necessidade de verificação dos requisitos de segurança da informação e proteção de dados alinhados com as diretrizes do CNJ, por outras unidades, como a **COSIS**.

Pergunta 20: 20.4 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Conta com ações para migrar serviços antigos para serviços em nuvem.

A **COSIS** possui plano interno para migrar os sistemas desktop desenvolvidos localmente, ainda restantes, em sistemas web, com prazo final de conclusão previsto para dezembro de 2024.

Pergunta 20: 20.5 - Sobre a prestação de serviços em nuvem: Conta com ações para que novos serviços já sejam iniciados como serviços em nuvem.

Todos os novos sistemas desenvolvidos pela **COSIS** já utilizam servidores web providos pela **COINF**.

Por fim, a **COINF** fará uma análise mais minuciosa tendo como premissas as questões relacionadas ao provedor de serviços em nuvem, e enviará as respostas solicitadas, por e-mail para a **COGGI**.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Verificar os requisitos de segurança da informação e proteção de dados alinhados com as diretrizes do CNJ (perguntas 20.4 e 20.5 sobre a <u>prestação de serviços em nuvem</u> - iGovTIC-JUD).	COSIS	13.dezembro.2024
	Analisar as questões do iGovTIC-JUD, relacionadas ao provedor de serviços em nuvem e enviar as respostas para a COGGI.	COINF	24.março.2023
5	Realizar monitoramento das contratações de TIC - PCA 2023.		

UNIDADE DEMANDANTE: SEGOR / COGGI

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CGTIC: A SEGOR/COGGI apresentou uma planilha com o monitoramento semanal dos prazos das contratações desta Secretaria de TI e Comunicação.

Quanto aos processos com indicação de prorrogação contratual, foi alertada às unidades a importância em consultar a empresa contratada, com a devida antecedência, sobre o interesse pela continuidade do serviço, sendo sugerido pelo Secretário de TIC um período de 4 meses, antes do término do atual contrato.

A SEGOR informou sobre a construção de um painel, em conjunto com a SEIPE/COSERV, para otimizar o monitoramento das contratações, visando melhorar, inclusive, os resultados dos indicadores relacionados às entregas das contratações desta STIC.

Nesse sentido, foi informado às Coordenadorias que a Secretaria pretende monitorar e emitir alertas sobre as entregas de documentos de planejamento das contratações, com 14 dias de antecedência da data prevista no PCA, visando fortalecer o cumprimento pelas equipes de planejamento do período de 7 dias prévios, atualmente definidos para a análise da SEGOR e a aprovação do Gestor Estratégico da STIC.

3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 03/04/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 03/04/2023, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 10/04/2023, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 11/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2161563** e o código CRC **B826FA8D**.